DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo	3
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 053/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 31 de Janeiro de 2020 e protocolado sob. nº. 333/2020, em 31/01/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora ILDA APARECIDA BARBOSA ANTONIO, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 03/11/2007 à 02/11/2012, os quais serão gozados a partir do dia 05 de Março de 2020.

PORTARIA Nº 054/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Cláudia Leite Paulela	Executor de Serviços Gerais	01/03/2018-28/02/2019	11/02/2020-11/03/2020	30
Flávio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2018-13/01/2019	02/03/2020-31/03/2020	30
João Batista Guimarães	Pedreiro	01/02/2019-31/01/2020	02/03/2020-31/03/2020	30

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 005/2020

O município de Tabapuã/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o n° 005/2020 – Processo n° 014/2020, do tipo Menor Preço Unitário, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) micro ônibus, usados, em bom estado de conservação, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Credenciamento, recebimento e abertura de envelope:- 03 de março de 2020 às 13h30min, na sede da Prefeitura-sala de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 11 de fevereiro de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã – Processo: 015/2020 - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2020, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços sob o regime de entrega parcelada, para eventual aquisição de material odontológico, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, destinado à manutenção da Central Odontológica; UBS; ESF; CEO e Laboratório de Prótese Dentária, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento, recebimento e abertura de envelopes:- 05 de março de 2020 às 09h30min, na sede da Prefeitura-sala de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 11 de fevereiro de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

Resolução nº 01/2020
10/02/2020

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.651/2018, de agosto de 2018:

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 16 do mês de janeiro do ano de 2020, onde ficou decido que haverá eleições para o COMTUR após o preenchimento das vagas existentes neste Conselho:

Considerando os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 1º da Lei 2.651/2018 de 08 de agosto de 2018;

Considerando o artigo 8º da Lei nº 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018;

RESOLVE aprovar a presente Resolução nº 01/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre "a nomeação e substituição dos novos representantes Titulares e Suplentes do Poder Público Municipal e da entidades e segmentos da iniciativa privada com mandato de dois anos podendo ser reconduzidos, para comporem o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã/SP, na forma que segue:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituírem o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, conforme dispõe o parágrafo 3º, 4º e 5º do artigo 1º da Lei 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018, a partir desta data os membros abaixo relacionados em SUBSTITUIÇÃO a representantes do Poder Público e Privado, para fazerem parte como membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, conforme listados abaixo:

Representantes do Poder Público:

A – Poder Executivo:

Titular: Wagner Luiz Ferrari, em substituição a Pedro Fernando Costa Alvares.

Suplente: Paulo Henrique da Silva, em substituição a Moacir Rodrigues Júnior.

B – Poder Legislativo:

Titular: Giseli Aparecida Condi Cacholari, em substituição a Marcio Paschoal Alves.

Suplente: Leonardo Antonieti Cortez, em substituição a Ênio Fachin Franco.

Representantes das Entidade Privadas:

C – Meios de Hospedagem:

Suplente: Maria Aparecida Botte Picilan, em substituição a Antônio Rodrigo Alves.

D – Associação Comercial:

Titular: Valderes de Andrade Diegues, em substituição a José Antonio Carbonera.

Suplente: Laudimar Mauro, em substituição a Valderes de Andrade Diegues.

E – Turismo Rural:

Suplente: Izabel Cristina de Toledo Zaccarelli, em substituição a Maria Vitoria Furoni de Toledo.

F – Centro de eventos e treinamentos de equestres:

Suplente: Nicholas Krauniski Malerba, em substituição a Izabel Cristina Malerba.

G – Proprietários de Postos de Gasolina:

Titular: Rodrigo Rangel Perez, em substituição a Anselmo Angelão.

Suplente: Não indicado.

H – Artesãos:

Suplente: Angélica Cabrera da Silva Villa, em substituição a Marco Padula.

I – Bacia hidrográfica do Turvo:

Suplente: Wilson Paes Chaves, em substituição a Agnaldo José de Carvalho.

Artigo 2º - Os demais membros titulares e suplentes permanecem como tal em virtude de seus mandatos não ter expirado;

Artigo 3º - Os membros deste Conselho ficam empossados pela presente Resolução, e vigorará até o dia 10 de fevereiro de 2.022;

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã/SP, ao décimo dia do mês de fevereiro de 2.020.

_____

Nilson José de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

_____

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Secretário Executivo

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONCURSO PÚBLICO

DIVULGA LISTA DE CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO(ÇÕES) DE PROVA/CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE CANDIDATOS QUE REQUEREREM PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A **COMISSÃO DE CONCURSO** constituída especialmente para cuidar do Concurso Público para vários cargos de que trata o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2019 (publicado/divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã em 06.12.2019) e o Edital de Retirratificação (publicado/divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã em 18.12.2019) - **DIVULGA** a lista de candidatos com solicitação(ções) de prova/condições especiais para a realização da prova objetiva e de candidatos que requereram participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência.

A lista figura em ordem alfabética geral, contendo: o número de inscrição do candidato (INSCR); o nome do candidato (NOME); o cargo de inscrição (OPÇÃO); o tipo de deficiência declarado, pelo candidato, na ficha de inscrição (TIPO); a solicitação especial requerida, pelo candidato, na ficha de inscrição **ou** a condição declarada, pelo candidato, na ficha de inscrição (SOLICITAÇÃO/CONDIÇÃO); complemento, realizado candidato, na ficha de inscrição, relativamente à solicitação/condição (COMPL.); deferimento ou indeferimento da solicitação/condição especial para a realização da prova objetiva (CONCESSÃO) e decisão sobre a participação (ou não), neste Concurso, como pessoa com deficiência (DEF.).

A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento da participação do candidato, neste Concurso, como pessoa com deficiência, foi embasada na análise da documentação enviada, pelo candidato, à VUNESP, para essa comprovação, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

INSCR	NOME	OPÇÃO	TIPO	SOLICITAÇÃO/ CONDIÇÃO	COMPL.	CONCESSÃO	DEF.
77290852	AUREA PERPETUA DE LIMA FRANCO	Executor de Serviços Gerais	Auditiva	Autorização para uso de aparelho auditivo	Autorização para uso de aparelho auditivo lado esquerdo, conforme atestado médico.	Deferido	Deferido
77427157	ELAINE CRISTINA BOSSOLANI FERNANDES	Contador	Não Possui	Amamentação		Deferido	-----
77405137	MARINA ANTONIASSI	Auxiliar de Secretaria	Não Possui	Amamentação		Deferido	-----

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Contra o resultado da(s) solicitação(ções) de prova/condições especiais para a realização da prova objetiva e de candidatos que requereram participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no período das 8h00min de 13 de fevereiro de 2020 às 23h59min de 14 de fevereiro de 2020, pelo site www.vunesp.com.br, na Área do Candidato "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tabapuã, 12 de fevereiro de 2020.

Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br